



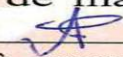
Folha Legislativa

Órgão de Divulgação Oficial do Poder Legislativo de Itaperuna-RJ

ANO XV - Nº 745 DE 11 DE MAIO DE 2020

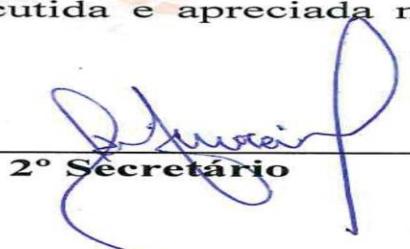
ATA DA 15ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO ORDINÁRIO DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPERUNA, LEGISLATURA 2017/2020, REALIZADA EM 04 DE MAIO DE 2020.

Aos quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte, às dezoito horas e trinta minutos, com a presença dos seguintes Vereadores: Sinei dos Santos Menezes, digno Presidente do Legislativo; Emanuel Medeiros da Silva e José Francisco Machado Moreira, dignos Primeiro e Segundo Secretários respectivamente; Amanda Corrêa Braga Pacheco, Marco Alexandre Finamôr Rodrigues e Pedro Fernandes Fraga Freitas, portanto 06(seis) Vereadores realizou-se a Décima Quinta Reunião Ordinária, do Primeiro Período Ordinário, da Quarta Sessão Legislativa da Câmara Municipal de Itaperuna, Legislatura 2017/2020. Registrada a ausência dos Vereadores, Carlos Alintor Bandoli Boechat, Glauber Pessoa Bastos, Felipe da Silva Rodrigues, Ronald de Souza Pinto, Paulo Cesar da Silva, Jayme Ferreira de Figueiredo e Welliton Figueiredo Coelho. Ressalto que os Vereadores Carlos Alintor Bandoli Boechat e Jayme Ferreira de Figueiredo estão com seus pontos abonados por terem idade superior a 60 anos, tendo em vista o disciplinado no Ato 15, de 29 de abril do corrente ano, dessa Presidência, onde foram estabelecidas medidas de contingência da proliferação do Coronavírus COVID-19 no âmbito da Câmara Municipal e dá outras providências. Feita a chamada pelo livro de presença e constatada a existência de número legal, o Senhor Presidente solicitou ao Vereador José Francisco Machado Moreira que realizasse a leitura de um versículo da Bíblia Sagrada, em seguida, solicitou que todos se mantivessem de pé para a execução do Hino Nacional Brasileiro e o Hino da Cidade de Itaperuna, por ser a primeira reunião do mês de maio, conforme disposto na Resolução nº1599, de 18 de abril de 2019. Logo após, solicitou ao Segundo Secretário que procedesse a leitura da Ata da reunião anterior, que prontamente lida, foi aprovada por unanimidade. Em seguida, requisitou ao Primeiro Secretário que procedesse a leitura do Expediente da presente Sessão que constou do seguinte: do Executivo Municipal: processo legislativo nº 065/2020, encaminha Projeto de Lei que autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento programa vigente do Poder Executivo, objetivando a aquisição de 02(dois) ônibus escolares acessíveis - onurea piso alto, provenientes da transferência direta de recursos financeiros pelo FNDE/MEC - Termo de Compromisso PAR nº 201900627-4, tendo como favorecido a Prefeitura Municipal de Itaperuna; do Departamento Financeiro da Câmara Municipal de Itaperuna, processo legislativo nº066/2020, encaminha o Balancete de Receita e Despesas da

Câmara Municipal de Itaperuna, relativo ao mês de março de 2020, acompanhado dos extratos bancários e conciliação bancária; do Vereador Pedro Fernandes Fraga Freitas, Requerimentos números 033/2020, requer cópia da folha de pagamento realizado pelo Fundo Municipal da Saúde, no período compreendido entre os meses de novembro e dezembro de 2019 e de janeiro a março de 2020 e 034/2020, requer o encaminhamento às agências bancárias Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, Itaú e Bradesco as relações de pagamentos realizados a pessoa física do Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social, e do Município de Itaperuna, no período compreendido de novembro a dezembro de 2019 e de janeiro a março de 2020, contendo o nome do contemplado e o valor; do Vereador Glauber Pessoa Bastos, Requerimento nº0231/2020, solicitando cópia do processo referente à Prestação de Contas do Chefe do Executivo, Senhor Alfredo Paulo Marques Rodrigues, referente ao exercício de 2016; matérias em pauta para discussão na Ordem do Dia. Em ato contínuo, solicitou ao Primeiro Secretário que verificasse se havia Vereador inscrito para as breves comunicações. Foi concedida a palavra aos Vereadores Pedro Fernandes Fraga Freitas, Amanda Corrêa Braga Pacheco, Emanuel Medeiros da Silva, José Francisco Machado Moreira e Marco Alexandre Finamôr Rodrigues. Não havendo mais quem quisesse fazer o uso da palavra, o Presidente procedeu à verificação de quórum regimental para dar continuidade aos trabalhos. Em um primeiro momento, verificou que não havia a presença necessária para o prosseguimento e em obediência regimental, aguardou por 15(quinze) minutos, fez nova verificação, e, em não havendo a presença da maioria absoluta dos Senhores Vereadores, encerrou a presente reunião e marcando a próxima reunião para o dia 06(seis) de maio do corrente ano, no horário regimental. Nada mais havendo a tratar, eu  Soraya Silva Felizardo Candido, Secretária Geral, digitei e subscrevo à presente Ata que será lida, discutida e apreciada na reunião seguinte.


1º Secretário


Presidente


2º Secretário

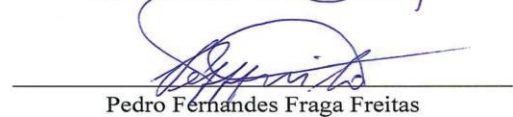
TERMO DE NÃO REALIZAÇÃO DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 06 DE MAIO DE 2020

Aos seis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte, às dezoito horas, no Salão Nobre da Câmara Municipal de Itaperuna, sob a Presidência do Vereador Sinei dos Santos Menezes, feita a verificação do número legal para a abertura da presente Sessão Ordinária, foi verificado a ausência do quórum para a sua realização. Achavam se presentes os Vereadores Emanuel Medeiros da Silva, José Francisco Machado Moreira e Pedro Fernandes Fraga Freitas. Estavam ausentes os Vereadores Amanda Corrêa Braga Pacheco, Carlos Alintor Bandoli Boechat, Marco Alexandre Finamôr Rodrigues, Ronald de Souza Pinto, Felipe da Silva Rodrigues, Paulo Cesar da Silva, Glauber Pessoa Bastos, Welliton Figueiredo Coelho e Jayme Ferreira de Figueiredo, portanto, não há um terço necessário para a sua abertura, sendo assim, a Décima Sexta Sessão Ordinária, do Primeiro Período Ordinário, da Quarta Sessão Legislativa da Câmara Municipal de Itaperuna, Legislatura 2017/2020 não pode ser realizada, e marcou nova reunião para dia 11(onze) de maio do corrente ano. Nada mais havendo a tratar, eu Sinei dos Santos Menezes, Soraya Silva Felizardo Candido, Secretária Geral digitei e subscrevo o presente Termo que segue assinado pelo Presidente e demais Vereadores Presentes.


Sinei dos Santos Menezes


Emanuel Medeiros da Silva


José Francisco Machado Moreira


Pedro Fernandes Fraga Freitas

DE 16/04/2020

Processo nº 0297 – Subsídios dos Vereador – autorizo o pagamento.
Processo nº 0298 – Venc. Vant. Fixas Servidores do Legislativo – autorizo o pagamento.
Processo nº 0299 – Venc. Vant. Cargos Comissionados – autorizo o pagamento.
Processo nº 0300 – Pensionistas do Legislativo – autorizo o pagamento.
Processo nº 0301 – Proventos dos Inativos do Legislativo – autorizo o pagamento.
Processo nº 0302 – VB Serviços Comércio e Administrativo – autorizo o pagamento.
Processo nº 0303 – Restaurante e Lanchonete Modelo – autorizo o pagamento.
Processo nº 0305 – Caixa Econômica Federal – autorizo o pagamento.
Processo nº 0306 – Banco do Brasil S.A – autorizo o pagamento.
Processo nº 0307 – Maria Teresa da Silva Gomes – autorizo o pagamento.
Processo nº 0308 – Conferência São José do Avai – autorizo o pagamento.
Processo nº 0309 – Prefeitura Municipal de Itaperuna – autorizo o pagamento.
Processo nº 0310 – RPPSI – Inativos e Pensionistas – autorizo o pagamento.
Processo nº 0311 – Regime Próprio de Previdência Social – autorizo o pagamento.
Processo nº 0312 – Capemisa Pecúlio – autorizo o pagamento.
Processo nº 0313 – Sindicato dos Funcionários e Servidores – autorizo o pagamento.
Processo nº 0314 – Adresmi – autorizo o pagamento.
Processo nº 0315 – Uniodonto Itaperuna RJ – autorizo o pagamento.

DE 20/04/2020

Processo nº 0316 – Antônio Paulo Fernandes Real – autorizo o pagamento.

DE 27/04/2020

Processo nº 0322 – Instituto Documentos Eireli – autorizo o pagamento.
Processo nº 0325 – Caixa Econômica Federal – autorizo o pagamento.
Processo nº 0326 – INSS – Instituto Nacional de Seg. Social – autorizo o pagamento.
Processo nº 0327 – Wandelber Lima de Oliveira – autorizo o pagamento.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPERUNA DESPACHOS DO Presidente

DE 09/01/2020

Processo nº 0024 – Teixeira comercial Ltda – autorizo o pagamento.

DE 20/01/2020

Processo nº 0042 – Elastic Com. E Repr. De Artigos de Papelaria Ltda – autorizo o pagamento.
Processo nº 0043 – Lucia Helena da Silva Consoli Serralheri – autorizo o pagamento.

DE 06/02/2020

Processo nº 0107 – Natal Natividade Automóveis Ltda – autorizo pagamento.

DE 03/03/2020

Processo nº 0194 – Natal – Natividade Automóveis Ltda – autorizo o pagamento.

DE 06/03/2020

Processo nº 0213 – Natal Natividade Automóveis Ltda – autorizo o pagamento.

DE 06/04/2020

Processo nº 0266 – MegaFrio Refrigeração – autorizo o pagamento.
Processo nº 0267 – MegaFrio Refrigeração – autorizo o pagamento.
Processo nº 0269 – Guard Angel Vigilância Eireli – autorizo o pagamento.
Processo nº 0270 – DBNova Tecnologia Ltda – autorizo o pagamento.
Processo nº 0272 – Conta Soluções em Gestão Ltda – autorizo o pagamento.
Processo nº 0273 – RMS Connect Telecomunicações – autorizo o pagamento.
Processo nº 0274 – Amo Comércio de Água Mineral Ltda – autorizo o pagamento.
Processo nº 0275 – Aparecida de Fatima Rocha Ferreira – autorizo o pagamento.
Processo nº 0276 – Caixa Econômica Federal – autorizo o pagamento.
Processo nº 0277 – INSS Instituto Nacional da Seguridade Social – autorizo o pagamento.
Processo nº 0278 – L.C. Fernandes Telecomunicações – autorizo o pagamento.
Processo nº 0279 – Contal Assessoria e Serviços Contábeis – autorizo o pagamento.

DE 13/04/2020

Processo nº 0284 – Rádio Avahy FM 103 Ltda – autorizo o pagamento.
Processo nº 0286 – Cleber de Paula Machado – autorizo o pagamento.

DE 14/04/2020

Processo nº 0293 – Reclame Publicidade do Brasil – autorizo o pagamento.

DE 15/04/2020

Processo nº 0295 – Everton Domingos Veiga – autorizo o pagamento.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPERUNA DESPACHOS DO Presidente

DE 09/01/2020

Processo nº 0011 – M.R. Refrigeração Itaperuna Ltda – ME – autorizo o pagamento.

DE 10/01/2020

Processo nº 0028 – Rio Clean Atacadista de Sistemas de Higi – autorizo o pagamento.

DE 17/02/2020

Processo nº 0148 – Hortocento Construtora Ltda – autorizo pagamento.
Processo nº 0149 – R. S Mazorche Comercio e Serviços – autorizo o pagamento.

DE 18/02/2020

Processo nº 0152 – Detran – autorizo o pagamento.

DE 19/02/2020

Processo nº 0164 – Tecnograph – Gráfica Editora Itaperuna Ltda – autorizo o pagamento.

DE 20/02/2020

Processo nº 0175 – Everton Domingos Veiga – autorizo o pagamento.

DE 02/03/2020

Processo nº 0178 – Amo Comércio de Água Mineral – autorizo o pagamento.
Processo nº 0179 – Guard Angel Vigilância Eireli – autorizo o pagamento.
Processo nº 0180 – Conta Soluções em Gestão Ltda – autorizo o pagamento.
Processo nº 0184 – Reclame Publicidade do Brasil – autorizo o pagamento.
Processo nº 0185 – L.C Fernandes Telecomunicações – autorizo o pagamento.

DE 03/03/2020

Processo nº 0191 – Aparecida de Fatima Rocha Ferreira – autorizo o pagamento.
Processo nº 0193 – RMS – Connect Telecomunicações Ltda – autorizo o pagamento.

VENHA PARTICIPAR DAS SESSÕES PLENÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPERUNA

DE 04/03/2020

Processo nº 0195 – Wandelber Lima de Oliveira – autorizo o pagamento.
 Processo nº 0198 – Detran do Estado do Rio de Janeiro – autorizo o pagamento.
 Processo nº 0199 – Detran do Estado do Rio de Janeiro – autorizo o pagamento.
 Processo nº 0200 – Detran do Estado do Rio de Janeiro – autorizo o pagamento.
 Processo nº 0201 – Detran do Estado do Rio de Janeiro – autorizo o pagamento.
 Processo nº 0202 – Detran do Estado do Rio de Janeiro – autorizo o pagamento.
 Processo nº 0203 – Detran do Estado do Rio de Janeiro – autorizo o pagamento.
 Processo nº 0204 – Detran do Estado do Rio de Janeiro – autorizo o pagamento.
 Processo nº 0205 – Detran do Estado do Rio de Janeiro – autorizo o pagamento.
 Processo nº 0206 – Detran do Estado do Rio de Janeiro – autorizo o pagamento.
 Processo nº 0207 – Detran do Estado do Rio de Janeiro – autorizo o pagamento.
 Processo nº 0230 – Cleber de Paula Machado – autorizo o pagamento.

DE 05/03/2020

Processo nº 0208 – Telemar Norte Leste S.A. – autorizo o pagamento.
 Processo nº 0209 – Contal Assessoria e Serviços Contábeis – autorizo o pagamento.

DE 06/03/2020

Processo nº 0216 – Rádio Avahy FM 103 Ltda – autorizo o pagamento.
 Processo nº 0219 – Posto Gasolina Timbozão III Ltda – autorizo o pagamento.

DE 09/03/2020

Processo nº 0220 – DBNova Tecnologia Ltda – autorizo o pagamento.

DE 10/03/2020

Processo nº 0222 – Everton Domingo Veiga – autorizo o pagamento.
 Processo nº 0229 – Restaurante e Lanchonete Modelo – autorizo o pagamento.

DE 12/03/2020

Processo nº 0235 – Adinp Publicidade e Marketing Ltda – autorizo o pagamento.

DE 17/03/2020

Processo nº 0244 – Subsídio dos Vereadores – autorizo o pagamento.
 Processo nº 0245 – Venc. Vant. Fixas Servidores – autorizo o pagamento.
 Processo nº 0246 – Pensionistas do Legislativo – autorizo o pagamento.
 Processo nº 0247 – Venc. Vantagens Cargos Comissionados – autorizo o pagamento.
 Processo nº 0248 – Proventos dos Inativos do Legislativo – autorizo o pagamento.
 Processo nº 0250 – Banco do Brasil S.A. – autorizo o pagamento.
 Processo nº 0253 – Sindicato dos Funcionários e Servidores – autorizo o pagamento.
 Processo nº 0256 – Conferência São José do Avaí – autorizo o pagamento.
 Processo nº 0258 – Regime Próprio e Previdência Social – autorizo o recolhimento.
 Processo nº 0259 – RPPSI – Inativos e Pensionistas – autorizo o recolhimento.

DE 17/03/2020

Processo nº 0249 – Caixa Econômica Federal – autorizo o pagamento.
 Processo nº 0251 – Capemisa Pecúlio – autorizo o pagamento.
 Processo nº 0252 – Adresmi – autorizo o pagamento.
 Processo nº 0255 – Uniodonto Itaperuna RJ – autorizo o pagamento.
 Processo nº 0257 – IRRF Itaperuna Municipal de Itaperuna – autorizo o recolhimento.
 Processo nº 0260 – VB Serviços Comércio e Administração Ltda – autorizo o pagamento.

DE 18/03/2020

Processo nº 0261 – Wandelber Lima de Oliveira – autorizo o pagamento.

DE 23/03/2020

Processo nº 0262 – Associação Guarda Mirim de Itaperuna – autorizo o pagamento.
 Processo nº 0263 – Associação Guarda Mirim de Itaperuna – autorizo o pagamento.
 Processo nº 0264 – Instituto Documentos Eireli – autorizo o pagamento.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 PODER LEGISLATIVO DE ITAPERUNA
 Praça Getúlio Vargas, nº 94 – 3º andar – Centro – cep: 28300-000
 Telefax: (22) 3824-1263 – Itaperuna - RJ
 Site: www.itaperuna.rj.leg.br - E-mail: licitacaocamaravereadores@gmail.com

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0025/2020**PROCESSO ADMINISTRATIVO 000235 /2020**

DO OBJETO: Contratação de Empresa para publicação do Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro e no Jornal Meia Hora-Notícias.

Do Valor do Pagamento: O presente pagamento referente a Contratação de Empresa para publicação do Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro e no Jornal Meia Hora-Notícias, valor de R\$ 1.553,24 (mil quinhentos e cinquenta e três reais e vinte e quatro centavos), em favor da Empresa ADINP com CNPJ Nº 03.458.001/0001-72.

DA JUSTIFICATIVA: Se faz necessária a contratação de Empresa para publicação do Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro e no Jornal Meia Hora-Notícias, referente a suspensão da Tomada de preço 001/2020.

Fundamento Legal: Art. 24, inciso VIII, da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

Art. 24. É dispensável a licitação:

VIII - para a aquisição, por pessoa jurídica de direito público interno, de bens produzidos ou serviços prestados por órgão ou entidade que integre a Administração Pública e que tenha sido criado para esse fim específico em data anterior à vigência desta Lei, desde que o preço contratado seja compatível com o praticado no mercado.)

março, 16 de Março de 2020.

S.B. Crespo
 Simone Boechat Tinoco Crespo

Presidente da C. de Licitação

POT. Nº 058/201

RATIFICAÇÃO

Em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas e levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, aprovo a realização da despesa, independente de licitação.

Itaperuna RJ, 16 de Março de 2020

SINEI DOS SANTOS MENEZES
 PRESIDENTE



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 PODER LEGISLATIVO DE ITAPERUNA
 Praça Getúlio Vargas, nº 94 – 3º andar – Centro – cep: 28300-000
 Telefax: (22) 3824-1263 – Itaperuna - RJ
 Site: www.itaperuna.rj.leg.br - E-mail: licitacaocamaravereadores@gmail.com

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0026/2020**PROCESSO ADMINISTRATIVO 00024 /2020**

DO OBJETO: Contratação de Empresa para aquisição de Gênero Alimentício, conforme planilha constante do ofício Almx nº 0003/2020.

Do Valor do Pagamento: O presente pagamento referente a Contratação de Empresa para aquisição de Gênero Alimentício, valor de R\$ 1.366,61 (mil trezentos e sessenta e seis reais e sessenta e um centavos), em favor da Empresa TEIXEIRÃO COMERCIAL LTDA com CNPJ Nº 05252826/0001-61.

DA JUSTIFICATIVA: Se faz necessária a contratação de Empresa para aquisição de Gênero Alimentício para suprir a cantina dessa Casa Legislativa, para atendimento aos agentes políticos, servidores e prestadores de serviços.

Fundamento Legal: Art. 24, inciso VIII, da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

Art. 24. É dispensável a licitação:

VIII - para a aquisição, por pessoa jurídica de direito público interno, de bens produzidos ou serviços prestados por órgão ou entidade que integre a Administração Pública e que tenha sido criado para esse fim específico em data anterior à vigência desta Lei, desde que o preço contratado seja compatível com o praticado no mercado.)

março, 17 de Março de 2020.

S.B. Crespo
 Simone Boechat Tinoco Crespo

Presidente da C. de Licitação

POT. Nº 058/201

RATIFICAÇÃO

Em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas e levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, aprovo a realização da despesa, independente de licitação.

Itaperuna RJ, 17 de Março de 2020

SINEI DOS SANTOS MENEZES
 PRESIDENTE



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 PODER LEGISLATIVO DE ITAPERUNA
 Praça Getúlio Vargas, nº 94 – 3º andar – Centro – cep: 28300-000
 Telefax: (22) 3824-1263 – Itaperuna - RJ
 Site: www.itaperuna.rj.leg.br - E-mail: licitacaocamaravereadores@gmail.com

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0030/2020**PROCESSO ADMINISTRATIVO 000319/2020.**

DO OBJETO: Aquisição de 1500 (mil e quinhentas) mascaras tripla camada e filtro e 200(duzentas)luvas de látex tamanho M, para os servidores dessa casa.

Do Valor do Pagamento: O presente pagamento referente a aquisição de 1500 (mil e quinhentas) mascaras tripla camada e filtro e 200(duzentas)luvas de látex tamanho M, no valor de R\$ 4290,00 (Quatro mil e duzentos e noventa reais), em favor da empresa Drogaria Rangel de Itaperuna Ltda com CNPJ Nº 31510100/0001-91.

DA JUSTIFICATIVA: A aquisição faz necessária para suprir as necessidade desta casa Legislativa, com o objetivo de enfrentamento e proteção dos servidores tendo em vista a pandemia Mundial do COVID-19, amplamente divulgado em redes nacionais.

Considerando a pandemia mundial do COVID-19, a proteção dos Servidores dessa Casa Legislativa amplamente divulgado em redes nacionais.

Fundamento Legal: Art. 24, inciso VIII, da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

março, 04 de maio de 2020.

S.B. Crespo
 Simone Boechat Tinoco Crespo

Presidente da C. de Licitação

POT. Nº 058/2019

RATIFICAÇÃO

Em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas e levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, aprovo a realização da despesa, independente de licitação.

Itaperuna RJ, 04 de maio de 2020

SINEI DOS SANTOS MENEZES
 PRESIDENTE



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO DE ITAPERUNA
Praça Getúlio Vargas, nº 94 – 3º andar – Centro – cep: 28300-000
Telefax: (22) 3824 1263 – Itaperuna - RJ
Site: www.itaperuna.rj.leg.br - E-mail: licitacaocamaravereadores@gmail.com

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00320

PROCESSO ADMINISTRATIVO 000320/2020

DO OBJETO: Contratação de Empresa para publicação no Diário Oficial do Estado e no Jornal Meia Hora (classificados).

Do Valor do Pagamento: O presente pagamento referente a publicação no Diário Oficial do Estado e no Jornal Meia Hora (classificados), no valor de R\$ 4.099,00 (quatro mil e noventa e nove reais), em favor da ADINP PUBLICIDADE E MARKETING LTDA, com CNPJ Nº 03458001/0001-72.

DA JUSTIFICATIVA: Considerando a suspensão do processo licitatório referente ao Concurso Público, em virtude da pandemia causada pelo coronavírus (COVID-19). A contratação da empresa para publicação do ato se faz necessária.

Fundamento Legal: Art. 24, inciso VIII, da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

Itaperuna, 07 de maio de 2020.

Simone Boechat Tinoco Crespo
Simone Boechat Tinoco Crespo

Presidente da C. de Licitação

POT. Nº 058/2019

RATIFICAÇÃO

Em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas e levando-se em consideração os termos do parecer jurídicos, espedido pela Assessoria Jurídica, aprovo a realização da despesa, independente de licitação.

Itaperuna RJ, 07 de maio de 2020

Sinei dos Santos Menezes
SINEI DOS SANTOS MENEZES
PRESIDENTE

ATO Nº 00013, DE 13 DE ABRIL DE 2020.

Suspende, por tempo indeterminado, o processo administrativo número 000900/2019 que tem por objetivo a contratação de empresa especializada para a realização de concurso público para preenchimento dos cargos constantes da Resolução 976/02.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPERUNA, no uso das atribuições,

Considerando a situação de emergência em saúde pública e da pandemia decretada pela Organização Mundial de Saúde – OMS, que as atividades incompatíveis com o teletrabalho devem ficar suspensas,

Considerando que o Decreto Municipal nº 6225/2020, Declara Estado De Calamidade Pública No Âmbito Do Município De Itaperuna/Rj Para Fins De Prevenção E De Enfrentamento À Epidemia Causada Pelo Covid-19 (Novo Coronavírus), E Dá Outras Providências,

Considerado que a nomeação de novos servidores públicos pode comprometer as medidas de contenção da disseminação do coronavírus,

Considerando a necessidade de se respeitar as limitações de locomoção de pessoas nesse momento de contenção da epidemia,

Considerando que a posse e o exercício de novos servidores para atividades não essenciais na contenção da disseminação do coronavírus pode gerar desnecessário gasto financeiro aos cofres públicos, contrariando o interesse público,

Art. 1º Ficam suspensos, por tempo indeterminado o processo administrativo número 000900/2019 que tem por objetivo a contratação de empresa especializada para a realização de concurso público para preenchimento dos cargos constantes da Resolução 976/02, assim como os atos de nomeação e posse, inclusive para entrada em exercício, de candidatos concursos públicos.

Art. 2º Ato posterior deverá ser publicado contendo o respectivo cronograma para contratação da empresa e para publicação de edital.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Itaperuna-RJ, 13 de abril de 2020.

Sinei dos Santos Menezes
PRESIDENTE
MATRÍCULA: 11071

Câmara Municipal de Itaperuna - RJ COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 007/2020

Extrato do Contrato de nº 003/2.016, firmado no dia 26/12/2016, entre a CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPERUNA, E A EMPRESA, **CONTA SOLUÇÕES EM GESTÃO LTDA**, conforme o **Processo Administrativo nº 00271/2020 de 06/04/2020**, para renovação do Contrato de Empresa especializada em tecnologia da informação para locação de licença de uso por prazo determinado de sistemas informatizados (software), de gestão pública para a CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPERUNA, para o período de 02 de Abril de 2020 a 02 de Abril de 2021, num valor global de R\$ 8.010,75 (Oito mil, dez reais e setenta e cinco centavos), mensais. As despesas correrão com PT 1001010310001200133903900000.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPERUNA

MARQUE PRESENÇA E PARTICIPE!

Ligue Câmara: Telefax:
(22) 3824-1263

Conheça o trabalho dos Vereadores na
Câmara Municipal de Itaperuna



Folha Legislativa

ÓRGÃO OFICIAL DA CÂMARA
MUNICIPAL DE ITAPERUNA
Criado pela Resolução nº 1112 de 17/01/2006

RELAÇÃO DE VEREADORES
Legislatura 2017/2020

MESA DIRETORA EXERCÍCIO DE 2019/2020

PRESIDENTE

SINEI DOS SANTOS MENEZES - PTN

VICE-PRESIDENTE

JAYME FERREIRA DE FIGUEIREDO - PSDB

1º SECRETÁRIO

EMANUEL MEDEIROS DA SILVA - PP

2º SECRETÁRIO

JOSÉ FRANCISCO MACHADO MOREIRA - PTB

VEREADORES

AMANDA CORRÊA BRAGA PACHECO - PDT

CARLOS ALINTOR BANDOLI BOECHAT - PHS

FELIPE DA SILVA RODRIGUES - PSDC

GLAUBER PESSOA BASTOS - PSDC

MARCO ALEXANDRE FINAMÔR RODRIGUES - PR

PAULO CÉSAR DA SILVA - PMDB

PEDRO FERNANDES FRAGA FREITAS - PP

RONALD DE SOUZA PINTO - PSD

WELLTON FIGUEIREDO COELHO - PEN

ESTRUTURA DA CÂMARA

Soraya Silva Felizardo Candido
Secretária Geral

Priscila Console de Oliveira
Chefe de Gabinete

Daniela Cardilo Canazarro de Andrade
Diretora Administrativa Financeira

Simone Silva da Cunha
Diretor Departamento de Recursos Humanos

Samuel Portela Tinoco
Assessor Jurídico

Simone Boechat Tinoco Crespo
Presidente da Comissão de Licitação

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPERUNA
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 94 - 3º ANDAR

TELEFAX: (22) 3824-1263

CEP: 28.300-000 - ITAPERUNA-RJ

E-mail: camaraitaperuna@gmail.com

Site: www.cmitaperuna.rj.gov.br